



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA GDPG Nº 350/2017

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

RESOLVE:

CONCEDER ao Defensor Público, Dr. **AFONSO LIMA DA CRUZ JÚNIOR**, Diretor da Defensoria Itinerante, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, do dia 17 de julho a 16 de agosto de 2017, referente ao período aquisitivo de 2014, conforme Processo Administrativo. Nº 01301/2016:

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA GERAL, em Teresina, de 11 maio de 2017.

Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes
Defensora Pública Geral

